



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.917

Alcinópolis, quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04
Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 37 páginas**

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Ata de Registro de Preços nº 001/2025.....	03
Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2025.....	34
Extrato do Contrato.....	34
Extrato do Contrato nº 222/2025.....	34
Poder Legislativo.....	35
Atos de Licitação.....	35
Termo de Homologação - Pregão Presencial nº002/2025.....	35

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALCINÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.955.273/0001-06, com sede na Avenida Pio Martins de Almeida, Centro, nesta Cidade de Alcinópolis-MS, neste ato devidamente representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **MATHEUS CORREA MORETTO**, solteiro, portador do RG nº 240.164-4 SEJUSP/MS e C.P.F. nº 031.210.761-75, residente e domiciliado na Av Maria Barbosa Carneiro nº 660, centro, nesta cidade de Alcinópolis, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº **011/2025** na forma eletrônica, para registro de preços nº **001/2025**, processo administrativo nº **513/2025**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação nº **018/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no Decreto nº 009 de 11 de janeiro de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de material de enfermagem, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo A

2.2- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo B a esta Ata.

2.3- A presente ata de registro de preços poderá ser usada por todos outros órgãos não previstos na presente licitação, desde que autorizados pela Secretaria Municipal.

A(s) Empresas registradas:

EMPRESA REGISTRADA: URSA COMERCIAL LTDA-ME
REPRESENTADO PELO SR.: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
CNPJ Nº: 26.628.908/0001-38
ENDEREÇO: RUA DR PEDRO RANGEL 577- B. SÃO JOÃO- ITAJAI/SC
CEP: 88304430
TELEFONE/FAX: (43)3375.3341
EMAIL: ursaltda@gmail.com
VALOR: R\$9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: DECOM-COMERCIO EQUIP. PROD.ODONT.MEDICOS HOSP. LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: EDSON GUZZELA
CNPJ Nº: 08.726.881/0001-34
ENDEREÇO: RUA NORTELÂNDIA, 985- B. SANTA FÉ- CAMPO GRANDE/MS
CEP: 79021280
TELEFONE/FAX: (67)3029.8331
EMAIL: decompaper1@outlook.com
VALOR: R\$64.300,31 (sessenta e quatro mil e trezentos reais e trinta e um centavos)

EMPRESA REGISTRADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: LUCAS STANZIONE DOS SANTOS
CNPJ Nº: 04.956.527/0001-45
ENDEREÇO: RUA CALANDRA, 31- JAÇANA-SÃO PAULO/SP
CEP: 02275000
TELEFONE/FAX: (11)2589.0838
EMAIL: orion30@terra.com.br
VALOR: R\$1.925,24 (mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

EMPRESA REGISTRADA: DELTASHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
CNPJ Nº: 19.616.524/0001-14
ENDEREÇO: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150- CENTRO- BARÃO DE COTEGIPE/RS

CEP: 99740000
TELEFONE/FAX: (54)3523.1104
EMAIL: licitacao@deltashoprs.com.br
VALOR: R\$3.674,30 (três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

EMPRESA REGISTRADA: E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: EMERSON AMANCIO DE MELO
CNPJ Nº: 57.050.993/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO- CENTRO- GOIOERÊ/PR
CEP: 87360000
TELEFONE/FAX: (44)3528.0433
EMAIL: e.amelo@outlook.com
VALOR: R\$14.569,95 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

EMPRESA REGISTRADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
REPRESENTADO PELO SR.: GUILHERME ULIAN PERON
CNPJ Nº: 27.789.446/0001-01
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO- ZONA I- UMUARAMA/PR
CEP: 87501170
TELEFONE/FAX: (44)3038.1025
EMAIL: licitacao.aguia@hotmail.com
VALOR: R\$13.818,10 (treze mil e oitocentos e dezoito reais e dez centavos)

EMPRESA REGISTRADA: COMPANY HOSPITALAR LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: RENAN ALVES TIMIRO
CNPJ Nº: 51.640.302/0001-65
ENDEREÇO: AV. ALZIRO ZARUR, 919- GLEBA PATRIMONIO-MARINGA/PR
CEP: 87080590
TELEFONE/FAX:(44) 8807-7254
EMAIL: company.hospitalarmga@gmail.com
VALOR: R\$11.454,80 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

EMPRESA REGISTRADA: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
REPRESENTADO PELO SR.: CLARICE ALOVISI COSTA
CNPJ Nº: 11.352.27/0001-88
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 3445 – B. TIRADENTES-CAMPO GRANDE/MS
CEP: 79041060
TELEFONE/FAX: (67)3022.9057
EMAIL: licitacao@rcasaudems.com.br
VALOR: R\$ 12.431,70 (doze mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

EMPRESA REGISTRADA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: WALISNEY DE FREITAS SILVA
CNPJ Nº: 34.061.908/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA ITALIA 60 – B.TIBERY- UBERLÂNDIA/MG
CEP: 38405056
TELEFONE/FAX: (34)3199.9880
EMAIL: udilife1@gmail.com
VALOR: R\$1.610,00 (mil e seiscentos e dez reais)

EMPRESA REGISTRADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: MARCOS HENRIQUE LAHOUD
CNPJ Nº: 34.223.536/0001-98
ENDEREÇO: ROD RODOVIA PR-317 -PQ INDUSTRIAL 200-MARINGÁ/PR
CEP: 87035510
TELEFONE/FAX: (44)3354.5826 – (44)3346.4605
EMAIL: pregao@multihosp.com.br
VALOR: R\$58.633,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais)

EMPRESA REGISTRADA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: JOVANI COCCO ANTUNES
CNPJ Nº: 35.626.812/0001-21
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL Nº 784-CENTRO-BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CEP: 88330666
TELEFONE/FAX: (55)3025.9900- (47)3056.5712

EMAIL: atlantico.bc@hotmail.com

VALOR: R\$37.086,62 (trinta e sete mil e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

VALOR TOTAL DA ARP: R\$228.654,02 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS

3.2 Além do gerenciador, não há ou são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado da data de sua confecção e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.3 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.3.1 Mantiverem sua proposta original.

5.7.3.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7.3.4 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital 018/2025; e

5.10.1 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

5.10.2 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.12 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12.1 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.15-Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.15.1 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.1.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.1.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.1.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.1.10 Por razão de interesse público;

7.1.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.1.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8 LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

8.1 Os materiais deverão ser entregues, de forma parcelada, pela licitante contratada de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, acompanhados da devida nota fiscal.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3 Os itens deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, situada na Avenida Darlindo José Carneiro, 1211, centro, na cidade de Alcinópolis - MS, no expediente compreendido entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, conforme determinação da Secretaria de Saúde.

8.4 Caso o objeto não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo contratante.

8.5 O fornecedor se responsabiliza por quaisquer danos que, por ventura, venha a sofrer durante o transporte.

Garantia, manutenção e assistência técnica

8.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

8.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, deverá ser tomadas as providências de acordo com a OT de fiscalização ou Decreto vigente.

9.8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

9.8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.8.7 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.8.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.8.9 Os fiscais e os gestores de contrato serão designados pela autoridade máxima da CONTRATANTE, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos, para o desempenho das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução contratual, observados os demais requisitos no art. 7º da Lei 14.133/2021;

9.8.10 A designação da equipe de fiscalização do contrato será realizada por ato formal da CONTRATANTE e integrará o processo da contratação, devendo ser devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

9.8.11 O fiscal do Contrato informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do Contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do Contrato.

9.8.12 O fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.8.13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

9.8.13.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado/recibo, assinado pelas partes em até 3 (três) dias úteis, da comunicação escrita à CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

9.8.13.2 Definitivamente, até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.8.13.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.8.13.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8.13.5 O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8.13.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução ao Contrato.

9.8.13.7 Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

9.8.13.8 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e critério da Administração, devidamente justificado.

10 DO PAGAMENTO

Prazo de Pagamento

10.1-Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para fins de liquidação.

10.2-Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3-Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.4-A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.5-No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

10.6-A escolha por um dos critérios utilizado para fins de cumprimento do item 10.5, deverá representar o interesse público envolvido.

Forma de pagamento

10.7-O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

10.8-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.5-Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

11.6-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à aquisição/execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.7-Fixar o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, e o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, ambos de 15 (quinze) dias úteis, quando for o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da

12.2-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.3-O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.4-Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.5-Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.6.6-Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7-Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação;

12.8-Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa da CONTRATADA ou de qualquer de seus empregados e prepostos durante a entrega/instalação dos produtos contratados, obrigando-se por quaisquer responsabilidades acerca de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento do Contrato/contratação;

12.9-Responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes de culpa ou dolo na execução do contrato.

12.10-Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

12.11-Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13 DAS PENALIDADES

13.1-O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.2-As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.1.3-É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.1.3.4-O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14 CONDIÇÕES GERAIS

14.1-As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2-No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes* (se houver).

ALCINÓPOLIS/MS, 06 AGOSTO DE 2025

MATHEUS CORREA MORETTO
SECRET. MUN. DE SAÚDE PÚBLICA DE ALCINÓPOLIS-MS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria 006/2025

Segue anexado **TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA** assinados pelo(s) representante(s) legal(is) de Fornecedores registrados

ANEXO A

URSA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 26.628.908/0001-38							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
46	AUTOCLAVE BOX EXTRA 60 LITROS	UN	BS	DIGITALE	1	6.500,00	6.500,00
117	DOPPLER FETAL PORTÁTIL	UN	CMS	DOPPLER	4	315,00	1.260,00
246	OTOSCÓPIO DE LED PRETO COM ESTOJO MACIO	UN	MIKATOS	MINI	4	160,00	640,00
247	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO-Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; - Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; - Curva Pletismográfica; - Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; - Medição rápida e precisa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo de tela: Tela OLED. SpO2 variação de tela: 0-99%. SpO2 Faixa Medição: 70-99%. SPO2 Precisão: 70-99% - ± 3% / 0-69% - não definido. SPO2 Resolução: 1%. FC variação de tela: 0-254 bpm. FC Faixa Medição: 30-235 bpm. FC Precisão: 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%. FC Resolução: 1 BPM. Energia necessária: 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V. Consumo de energia: < 30mA. Vida útil da Bateria: Podem ser usadas continuamente por 30hrs. Condições de Operação: 5° - 40°C; <80% UR; 86-106kPa. Condições de Armazenamento e Transporte: - 20°C - 55°C; < 93% UR; 86-106kPa. Dimensões (mm) Comprimento: 60 / Largura: 30 /Altura: 30. Peso 100g: (incluindo as duas baterias AAA).	UN	OXIMETER	DEDO	15	50,00	750,00
Total:						9.150,00	

DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.726.881/0001-34							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
5	AGULHA 13X4,5	UN	TKL	TKL	500	0,07	35,00
6	AGULHA 20 X 5,5	UN	TKL	TKL	1400	0,07	98,00
7	AGULHA 25 X 6	UN	TKL	TKL	1000	0,07	70,00
8	AGULHA 25 X 7	UN	TKL	TKL	1400	0,05	70,00
9	AGULHA 25 X 8	UN	TKL	TKL	7600	0,06	456,00
10	AGULHA 40X12	UN	TKL	TKL	11100	0,06	666,00
12	ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS-Álcool em gel é ideal para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Álcool Gel elimina 99,9% dos germes e bactérias que ficam impregnados nas mãos em poucos segundos. Ele contém uma concentração de álcool a 70%, que também é bastante eficaz na antissepsia contra vírus e doenças causadas por bactérias. Diferenciais e Benefícios Eficiente: elimina 99,9% das bactérias; Seguro: possui registro na Anvisa; Confiável: possui hidratante em sua fórmula o que evita o ressecamento das mãos. Indicações Para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida.	GA	CILCOFA RMA	CILCOFA RMA	4	38,30	153,20
17	ALICATE DE CORTAR ANEL	UN	MD	MD	2	108,00	216,00
18	ALICATE DE CORTAR UNHA PROFISSIONAL EM INOX	UN	DOCTOR Z	DOCTOR Z	2	33,00	66,00
19	ALMOTOLIA PLASTICA -BICO CURVADO 125 ML	UN	JP	JP	1	3,99	3,99
20	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVADO 250 ML	UN	JP	JP	1	2,97	2,97
21	ALMOTOLIA PLASTICA MARROM 250 ML	UN	JP	JP	5	4,08	20,40
22	ALMOTOLIA PLASTICA MARROM 500 ML	UN	JP	JP	6	4,10	24,60
23	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	JP	JP	5	3,99	19,95
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	JP	JP	5	4,60	23,00
28	APARELHO DE PA ADULTO(MATERIAL BRIM C/ABOTOADOR)	UN	PAMED	PAMED	19	67,50	1.282,50
29	APARELHO DE PA INFANTIL-(MATERIAL DE BRIM) CIRCUNFERÊNCIA BRANCO 100 MM A 230 MM	UN	PREMIUM	PREMIUM	1	51,30	51,30
30	APARELHO DE PA PARA OBESO - MATERIAL BRIM	UN	PREMIUM	PREMIUM	1	64,80	64,80
31	APARELHO DE PA RN-(MATERIAL DE BRIM)	UN	PREMIUM	PREMIUM	1	66,00	66,00

	CIRCUNFERÊNCIA 60MM A 150MM	BRAÇO						
35	AQUECEDOR DE AGUA (RABO QUENTE)-110 V		UN	JM	JM	1	36,50	36,50
36	AQUECEDOR DE SORO E CONTRASTE C/ CONTROLE DIGITAL 500 ML - 1000 ML- AQUECEDOR DE SORO E CONTRASTE C/ CONTROLE DIGITAL 500 ML - 1000 ML - 110V		UN	SONOBE L	SONOBE L	1	498,00	498,00
37	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA VACUMENTRO- COM FRASCO DE 500ML		UN	PROTEC	PROTEC	1	150,00	150,00
38	ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO-COM frasco de 500 ml		UN	PROTEC	PROTEC	1	115,01	115,01
43	ATADURA GESSADA 10CM- 10CM X 3M		UN	POLARFI X	POLARFI X	25	2,19	54,75
44	ATADURA GESSADA 15CM- 15CM X 3M		UN	POLARFI X	POLARFI X	10	3,29	32,90
48	BACIA PARA CURATIVO AÇO INOX 30/3,5 CM		UN	FAMI	FAMI	1	112,00	112,00
51	BANDEJA INOX 22CMX12CMX1,5CM		UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	32,20	32,20
52	BANDEJA INOX 26CMX12CMX1,5CM		UN	FAMI	FAMI	1	40,00	40,00
53	BANDEJA INOX 30CMX20CMX4CM		UN	FAMI	FAMI	1	60,00	60,00
54	BANDEJA INOX 40CMX28CMX2CM		UN	FAMI	FAMI	1	152,00	152,00
57	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM - PCT 10UNID		UN	MEDSON DA	MEDSON DA	3	10,00	30,00
58	BOLSA DE GEL TERMICA		UN	TERMOG EL	TERMOG EL	3	13,50	40,50
59	BOWIE & DICK TESTES DE MONITORAMENTO DE AUTO CLAVE CX 100-(pacote com 100 unid.)		UN	TSI	TSI	5	550,00	2.750,00
60	CABO DE HISTEROMETRO		UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	48,90	48,90
63	CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO COM ASSENTO ESTOFADO E COLETOR-A cadeira de banho higiênica reforçada é ideal para usuários com dificuldade de locomoção, sendo indicada para o uso sanitário e chuveiro. Conta com apoio de braços escamoteável, apoio para os pés escamoteável, freios nas 4 rodas, rodas dianteiras e traseiras de aro 06 giratórias com pneus maciços e encosto rígido em plástico injetado. Acompanha		UN	CDS	CDS	1	108,00	108,00

	coletor removível, que facilita o dia a dia do cuidador, e conta com assento com tampa também estofada, aumentando o conforto do usuário. Possui suporte para comadre/coletor; Estrutura leve, construída em alumínio; cadeira de banho higiênica reforçada com assento estofado e coletor D60 Dellamed possui capacidade de peso de até 120kg.Largura do Assento: 44cm.Profundidade do Assento: 42cm.AlturaEncosto: 45cm.Altura do Assento ao Chão: 55cm.Largura Total Aberta: 45cmAltura Total: 96cm.Altura do Chão ao Apoio de Braço: 80cm.Altura do descanso para pés: 17cm.Peso da cadeira: 10kg.						
66	CAIXA SUTURA ESTOJO INXX 18 X 08 X 05 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	82,00	82,00
67	CAMPO FENESTRADO DESCART. 10CM ESTERIL - 45X45-(45cm x 45 cm)	UN	POLARFI X	POLARFI X	94	2,75	258,50
75	CATETER NASAL ADULTO P/ CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO-COM EXTENSÃO DE 2,1 M	UN	WELLEA D	WELLEA D	90	8,68	781,20
76	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS (ADULTO)	UN	MEDIX	MEDIX	50	1,10	55,00
78	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE-3 CINTOS (AMARELO, VERDE E VERMELHO) 2 METROS CADA	UN	RESGATE	RESGATE	1	26,50	26,50
84	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G	UN	RESGATE	RESGATE	1	14,70	14,70
85	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. GG	UN	RESGATE	RESGATE	1	14,70	14,70
86	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M	UN	RESGATE	RESGATE	1	14,70	14,70
87	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. NEO NATAL	UN	RESGATE	RESGATE	1	14,70	14,70
88	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P	UN	RESGATE	RESGATE	1	14,70	14,70
89	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. PP	UN	RESGATE	RESGATE	1	14,70	14,70
90	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED INFANTIL	UN	RESGATE	RESGATE	1	237,00	237,00
91	COLETE SOCORRISTA EM NYLON-TAMANHO ÚNICO REGULAGEM LATERAL	UN	RESGATE	RESGATE	1	198,00	198,00
93	COLETOR DE PERFUROCORTANTES RIGIDO 07 LITROS	UN	CRAL	CRAL	50	38,50	1.925,00

97	CONJUNTO DE ROUPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA GG-NYLON TAM GG COR AMARELA COM FAIXA REFLEXIVA (JAQUETA COM CAPUZ E CALÇA COM ELASTICO)	UN	PANTANERO	PANTANERO	1	116,00	116,00
98	CONJUNTO DE ROUPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA M-NYLON TAM M COR AMARELA COM FAIXA REFLEXIVA (JAQUETA COM CAPUZ E CALÇA COM ELASTICO)	UN	PANTANERO	PANTANERO	1	116,00	116,00
99	CONJUNTO DE ROUPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA-NYLON TAM G COR AMARELA COM FAIXA REFLEXIVA (JAQUETA COM CAPUZ E CALÇA COM ELASTICO)	UN	PANTANERO	PANTANERO	1	116,00	116,00
100	CUBA REDONDA AÇO INOX 08/04CM	UN	FAMI	FAMI	1	8,00	8,00
101	CUBA RIM EM INOX 26X12 CM COM CAP/ PARA 700ML	UN	FAMI	FAMI	1	55,75	55,75
102	CURATIVO A PROVA DE ÁGUA DE SILICONE COM ESPUMA E BORDA – 10X10 PACOTE COM 5 UNIDADES	UN	WOUND CARE	WOUND CARE	50	68,00	3.400,00
103	CURATIVO FILME TRANSPARENTE-rolô de 10cmx10m	UN	PHARMA FIX	PHARMA FIX	1	35,35	35,35
104	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM-com 10 unidades	UN	CASEX	CASEX	50	62,00	3.100,00
105	CURETA SCHROED FECHADA	UN	GOLGRAN	GOLGRAN	1	65,00	65,00
106	DESINFECTANTE GERMICIDAL - 5L	UN	CICLOFARMA	CICLOFARMA	1	48,80	48,80
107	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS-ARTIGOS NÃO CRITICOS 5 LITROS	UN	RIOZYME	RIOZYME	5	72,80	364,00
108	DESINFETANTE USO HOSPITALAR- Mistura sinérgica de quaternário amônio de 5ª geração e biguanida	UN	SEIKO	SEIKO	1	110,00	110,00
109	DESTILADORA DE AGUA 3,8 LTS-CRISTOFOLI, GNATUS, BIOART, BOART OU SIMILAR 127V	UN	SCHUSTER	SCHUSTER	1	686,00	686,00
110	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO	UN	RIOZYME	RIOZYME	30	14,85	445,50
113	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 04	UN	MEDSONDA	MEDSONDA	1	2,50	2,50

114	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 05	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	1	2,50	2,50
115	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 06	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	1	2,50	2,50
116	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEM) Nº 07	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	1	2,50	2,50
118	DRENO DE PENROSE N 3	UN	MADEITE X	MADEIT EX	1	10,60	10,60
119	DRENO DE PENROSE N 4	UN	MADEITE X	MADEIT EX	1	22,74	22,74
121	ELETRODO AUTOADESIVO 5X9 CM-04 UNIDADES	UN	BIOTROD E	BIOTRO DE	30	19,50	585,00
123	ELETRODO EXTRAORAL PRÓ-FONO CONJUNTO FACE COM CABO E COM ADESIVO	UN	PROFON O	PROFON O	30	214,83	6.444,90
124	EQUIPO FOTOSENSIVEL MACROGOTAS	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	5	4,05	20,25
125	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ. LATERAL E ENTRADA AR	UN	MEDIX	MEDIX	6300	0,64	4.032,00
126	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ. LATERAL E ENTRADA AR	UN	TKL	TKL	10	0,90	9,00
127	EQUIPO MULTIVIAS 02 VIAS	UN	ADVANTI VE	ADVANTI VE	310	0,50	155,00
128	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	GLOMED	GLOMED	25	0,78	19,50
129	EQUIPO TORNEIRA 3 VIAS	UN	MEDIX	MEDIX	1	1,99	1,99
130	ESCOVA GINECOLOGICA PCT/100	UN	CRAL	CRAL	4	26,00	104,00
132	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL	UN	G-TECH	G-TECH	3	20,00	60,00
134	ESPATULA DE AIRES PCT C/100	UN	THEOTO	THEOTO	3	5,00	15,00
135	ESPECULO TERMICAMENTE CONFORTAVEL ILUMINADO G	UN	CRAL	CRAL	30	1,98	59,40
136	ESPECULO TERMICAMENTE CONFORTAVEL ILUMINADO M	UN	CRAL	CRAL	125	1,50	187,50
137	ESPECULO TERMICAMENTE CONFORTAVEL ILUMINADO P	UN	CRAL	CRAL	95	1,35	128,25
138	ESTETOSCOPIO DUAS VIAS	UN	PREMIU M	PREMIU M	1	31,00	31,00
139	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HMEF-COM TUBO TRAQUEIA	UN	UNDIS	UNDIS	1	6,30	6,30
141	FIO DE SUTURA CATEGUTE CROMADO Nº 2.0 - CX 24 UND	UN	TECHNO FIO	TECHNO FIO	2	147,99	295,98
142	FIO DE SUTURA CATEGUTE CROMADO Nº 3.0 - CX 24 UND	UN	TECHNO FIO	TECHNO FIO	2	132,00	264,00
144	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº 3.0 - CX 24 UND	CX	TECHNO FIO	TECHNO FIO	2	149,77	299,54
150	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO COM BOTÃO ADULTO	UN	BOUGIE	BOUGIE	1	28,34	28,34
154	FITA MÉTRICA	UN	MD	MD	1	9,00	9,00
155	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE	UN	MASTERF IX	MASTERF IX	7	4,20	29,40

159	FIXADORES DE CATETER ESTEREIS TRANSPARENTES - 9CM-comprimento e largura 9 cm	UN	PHARMA PLAST	PHARMA PLAST	1	3,20	3,20
160	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	UN	PROTEC	PROTEC	1	74,25	74,25
161	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO	UN	PROTEC	PROTEC	4	74,25	297,00
171	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	NUTRIM ED	NUTRIM ED	3	0,81	2,43
173	GARROTE COM TRAVA INFANTIL	UN	CRAL	CRAL	3	6,00	18,00
177	GLICERINA 1 LITRO	UN	RICIE	RICIE	5	34,00	170,00
178	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5 LITRO	UN	SEIKO	SEIKO	10	8,30	83,00
179	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 5 LITROS	UN	SEIKO	SEIKO	10	21,00	210,00
182	IMPRESSORA DE PULSEIRAS HOSPITALAR C/ETHERNET	UN	Gainscha Gs-2208d	Gainscha Gs-2208d	1	1.680,00	1.680,00
185	INDICADOR BIOLÓGICO-BAUMER, CLEAN-TEST, CRISTOFOLI	UN	CLEAN UP	CLEAN UP	5	4,20	21,00
188	KIT CANULA DE GUEDEL/CÂNULA OROFARÍNGEA-TODOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL COM ESTOJO ORGANIZADOR	KT	PM2MEDICAL	PM2MEDICAL	1	91,00	91,00
190	KIT DE ACESSO VENOSO CENTRAL	KT	BALTON	BALTON	1	59,99	59,99
191	KIT DE DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO-com frasco de drenagem 1000 c/ext	KT	3PMEDICAL	3PMEDICAL	1	56,99	56,99
192	KIT FUNCIONAL DE LIMPEZA Nº3 - KIT COMPLETO-O Carro Funcional é fabricado com partes em cores para que seu uso seja identificado por tipo de ambiente prevenindo a contaminação cruzada entre os espaços higienizados. Os acessórios também podem ser adquiridos de acordo com as cores escolhidas para o carro. Acondiciona e protege diversos acessórios. Sistemas de fixação dos sacos de lixo através de hastes para evitar o rompimento das bordas. Cantos arredondados que protegem os operadores. Pode ser utilizado em pisos paviflex, porcelanato, cerâmica, granilite, cimento queimado, plurigoma, etc.	UN	BRALIMPIA	BRALIMPIA	2	1.595,00	3.190,00

	Kit composto pelos seguintes itens: Carro Funcional América Balde Doblô 30 litros – 2 águas Cabo alumínio – 1,40 m Garra Euro Plástica Refil Loop com cinta – 320g Placa Sinalizadora Piso Molhado Pá Pop Conjunto Mop Pó – 60 cm						
193	KIT MASCARA DE VENTURY ADULTO	KT	MD	MD	1	8,90	8,90
194	KIT MASCARA DE VENTURY INFANTIL	KT	MD	MD	1	8,90	8,90
195	KIT NEBULIZAÇÃO (INFANTIL) COM MASCARA E MANGUITO-Para Ar Comprimido (Hospitalar) Rosca amarela.	KT	PROTEC	PROTEC	1	8,65	8,65
196	KIT NEBULIZACAO (ADULTO) COM MASC.CAMARA E MANGUITO-Para Ar Comprimido (Hospitalar) Rosca amarela.	KT	PROTEC	PROTEC	2	8,65	17,30
198	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM MÁSCARA, CÂMARA E MANGUITO-PARA OXIGÊNIO (HOSPITALAR) COM ROSCA VERDE	KT	VITALGO LD	VITALGO LD	2	6,90	13,80
199	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO INFANTIL MÁSCARA E MANGUITO-KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL MÁSCARA, CÂMARA E MANGUITO PARA OXIGENIO (HOSPITALAR) COM ROSCA VERDE	KT	VITALGO LD	VITALGO LD	2	6,90	13,80
201	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/100 UNIDADES	UN	WILTEX	WILTEX	3	12,88	38,64
202	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 CX C/100 UNIDADES	UN	WILTEX	WILTEX	1	12,00	12,00
203	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/100 UNIDADES	CX	WILTEX	WILTEX	1	13,50	13,50
204	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 CX C/100 UNIDADES	UN	WILTEX	WILTEX	2	13,50	27,00
206	LANCETA AUTOMATICA PARA PUNÇÃO DIGITAL C/ 100	CX	G-TECH	G-TECH	17	6,60	112,20
207	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL LED RECARREGÁVEL	UN	B-MAX	B-MAX	1	96,99	96,99
208	LASER DUO LASERTERAPIA + PULSEIRA ILIB-Laser duo - laserterapia + pulseira ilib - mm opticsO laser duo atua com dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, laser vermelho (660nm) e	UN	LASER PULSE IBRAMED	LASER PULSE IBRAME D	2	4.060,00	8.120,00

	<p>laser infravermelho (808nm). O laser duo atua nas diferentes especialidades da odontologia como uma ferramenta tecnológica indispensável. A utilização dessa terapia fotônica, quando associada aos mais diferentes procedimentos odontológicos, proporciona maior conforto aos pacientes e maior confiabilidade no trabalho do cirurgião-dentista. O laser duo conta com peça de mão com designer portátil, leve e prático, tornando o uso em consultórios, clínicas e hospitais muito simples e rápido. O carregador de bateria que acompanha o equipamento também pode ser usado como suporte da peça de mão. A bateria não possui efeito memória e é composta de li-íon o que possibilita que a carga seja realizada constantemente, sem perda do tempo de vida da bateria. A laserterapia de baixa intensidade promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a analgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Além destas fantásticas funções, atualmente os lasers podem ser utilizados para redução antimicrobiana, quando associados às substâncias fotossensibilizantes, abrindo novos caminhos nas áreas da saúde. Benefícios- possui registro na anvisa. - inúmeras modalidades terapêuticas- melhores resultados com comprimentos de onda dentro da região vermelho e infravermelho- display digital- portátil, leve e prático. - acompanha óculos de proteção para paciente e profissional- acompanha pulseira ilib- oferece sistema de segurança com senha-</p>									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	possui carregador que serve de base para o equipamento Efeitos do laser- reparação tecidual (bioestimulação)- analgesia e desinflamação- aceleração da cicatrização pós-cirúrgica e ferimentos- diminuição do edema, hematoma e escaras. - redução antimicrobiana Técnica ilib laser duo mmoA técnica ilib consiste na aplicação contínua e direta de laser terapêutico vermelho na região da artéria radial, com a finalidade de combater os radicais livres de oxigênio, responsáveis pelo envelhecimento precoce das células e consequentemente dos tecidos. A absorção do laser vermelho pelo sangue/tecido leva ao aumento no metabolismo e síntese da principal proteína fisiológica reguladora do sistema oxidativo corpóreo (sod-superóxido dismutase). Essa enzima inativa as espécies reativas de oxigênio (eros), levan						
209	LENÇOL DESCARTAVEL 2,10X90 CM TNT 30 GR (PACOTE COM 10 UNID)	UN	MEDIX	MEDIX	50	13,50	675,00
211	LOCALIZADOR DE VEIAS LED	UN	ORTOPH AUER	ORTOPH AUER	1	308,00	308,00
212	LUVA DE VAQUETA PARA RESGATE G	PA	PETROLEIRO	PETROLEIRO	1	31,20	31,20
213	LUVA DE VAQUETA PARA RESGATE GG	PA	PETROLEIRO	PETROLEIRO	1	31,00	31,00
214	LUVA DE VAQUETA PARA RESGATE M	PA	PETROLEIRO	PETROLEIRO	1	32,76	32,76
215	LUVA DE VAQUETA PARA RESGATE P	PA	PETROLEIRO	PETROLEIRO	1	31,00	31,00
221	LUVA EXP LATEX (CAIXA C/ 100 UNID)	CX	MEDIX	MEDIX	50	16,80	840,00
224	LUVA LATEX COM TALCO P-caixa com 100 unidade.	CX	NOBRE	NOBRE	140	16,80	2.352,00
226	LUVA P LATEX (SEM TALCO, HIPOALERGICA) C/100.	CX	MEDIX	MEDIX	29	15,00	435,00
227	LUVA P VINIL (SEM TALCO, HIPOALERGICA) C/100	CX	MEDIX	MEDIX	5	11,20	56,00
228	MACACÃO CIRÚRGICO HOSPITALAR-Descrição do Produto Confeccionado em Tecido-Não-Tecido (TNT), polipropileno e polietileno laminado. Tecnologia SP.	UN	PROTDESC	PROTDESC	1	109,99	109,99

	Gramatura 50g/m2 Impermeável; Descartável; Produto Não Estéril; Coração: Branca Embalados em embalagens plásticas (não estéril) de forma a garantir a integridade do produto; Punho de elástico nas mangas e tornozelos; Fechamento frontal com zíper e velcro. tamanhos: P, M, G e GG						
229	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 MT-CREMER, MISSER, POLAR FIX	UN	MSO	MSO	3	12,00	36,00
230	MANGUITO DUAS VIAS ADULTO G	UN	PREMIUM	PREMIUM	1	17,49	17,49
231	MANTA TERMICA	UN	RESGATE	RESGATE	1	7,99	7,99
232	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA INFANTIL-caixa com 50 unidades	UN	LAVIE	LAVIE	3	26,00	78,00
233	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO/ ALTO FLUXO - ADULTO	UN	FOYOMED	FOYOMED	1	6,75	6,75
234	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO/ ALTO FLUXO - PEDIÁTRICO	UN	FOYOMED	FOYOMED	1	7,39	7,39
238	MOCHILA TIPO SAMU PARA AMPOLAS AMARELA CRUZ DA VIDA	UN	RESGATE	RESGATE	1	198,45	198,45
239	MOCHILA TIPO SAMU PARA RESGATE AZUL CRUZ DA VIDA	UN	RESGATE	RESGATE	1	299,15	299,15
240	MOCHILA TIPO SAMU PARA RESGATE VERDE CRUZ DA VIDA	UN	RESGATE	RESGATE	1	120,10	120,10
241	MOCHILA TIPO SAMU PARA RESGATE VERMELHA CRUZ DA VIDA	UN	RESGATE	RESGATE	1	201,90	201,90
242	MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO TAMANHO G- Resistência: - Até 130 kg/par. Tamanho: - Tamanho G: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: - Dez níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. - Cinco níveis de regulagem superior. - Ponteiros em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. - Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: - Parte metálica: alumínio. - Revestimento do	UN	DELLAMED	DELLAMED	1	99,99	99,99

	apoio de mão e axilar: borracha. - Ponteira: borracha.						
243	MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO TAMANHO M- Resistência: - Até 130 kg/par. Tamanho: - Tamanho G: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Diferenciais: - Dez níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. - Cinco níveis de regulagem superior. - Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. - Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: - Parte metálica: alumínio. - Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. - Ponteira: borracha.	UN	DELLAME D	DELLAM ED	1	101,91	101,91
244	MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO TAMANHO P- Especificações Técnicas Modelo: axilar; Estrutura em alumínio; Revestimento do apoio de mãos: policloreto de vinila; Revestimento do apoio axilar: borracha sintética; Ponteira: borracha sintética; Peso máximo suportado: 130 Kg; Ajustes: 9 pontos de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior; P: ideal para usuários de 1,37 a 1,57 m de altura;	UN	DELLAME D	DELLAM ED	1	108,00	108,00
245	OCULOS DE PROTEÇÃO- Óculos de proteção de policarbonato óptico. Excelente cobertura ocular, com proteção lateral acoplada. Hastes com ajuste telescópico. Possui cordão de segurança, tratamentos anti-risco e lente fumê, oferecendo maior conforto diante de luz intensa.	UN	DANNY	DANNY	1	5,05	5,05
248	PAPAGAIO INOX-CAPACIDADE DE 1 LITRO	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	156,97	156,97
253	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT	UN	FLEXP ELL	FLEXP ELL	5	107,00	535,00
254	PAPEL GRAU CIRURGICO 35CMX100M	UN	VITALPA CK	VITALPA CK	1	135,00	135,00
255	PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X100M	UN	VITALPA CK	VITALPA CK	1	146,00	146,00
257	PAPEL GRAU CIRURGICO TIPO ENV AUTO - SELANTES	UN	HOSPFL E X	HOSPFL E X	25	0,51	12,75

	13.5X20CM						
259	PAPEL GRAU CIRURGICO TIPO ENV AUTO - SELANTES 25X35CM	UN	ZERMAT T	ZERMAT T	125	0,84	105,00
260	PAPEL GRAU CIRURGICO TIPO ENV AUTO - SELANTES 30X36	UN	ZERMAT T	ZERMAT T	125	1,36	170,00
264	PERA DE ASPIRAÇÃO NASAL	UN	PETITA	PETITA	1	22,99	22,99
266	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 14CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	15,52	46,56
267	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 16CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	17,55	52,65
269	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	13,65	40,95
271	PINÇA BACKAUS 10CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	21,05	63,15
273	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	12,96	38,88
274	PINÇA CUSHING COM SERILHA CURVA 18CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	28,90	86,70
275	PINÇA DE CRERON	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	65,50	196,50
277	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	7	26,05	182,35
279	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	37,96	113,88
280	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	38,47	115,41
281	PINÇA HARTMANN JACARÉ 14 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	153,59	460,77
282	PINÇA HARTMANN JACARÉ 16,5 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	148,96	446,88
283	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	2	205,05	410,10
289	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	3	32,40	97,20
290	PINÇA LUCAI BAIONETA 14,5CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	26,45	79,35
291	PINÇA MIXTER HEMOSTATICA 14CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	37,97	113,91
292	PINÇA MIXTER HEMOSTATICA 16CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	3	39,48	118,44
293	PINÇA TAKAHASHI BOCA PARA CIMA 20CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	7	438,00	3.066,00
304	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE COPOLÍMERO-três falanges	UN	DB	DB	1	3,59	3,59
308	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO-RESSUSCITADOR	UN	SAFITY	SAFITY	1	138,00	138,00
309	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UN	SAFITY	SAFITY	1	135,00	135,00
310	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMRESERVATÓRIO INFANTIL-RESSUSCITADOR	UN	SAFITY	SAFITY	1	134,00	134,00
317	SACO VERMELHO PARA HAMPER 200L - PCT 50	UN	POLIMPR ESS	POLIMP RESS	1	23,92	23,92

318	SAPATILHA PRO-PRÉ (PACOTE COM 100 UNID)	PC	MEDIX	MEDIX	10	5,30	53,00
322	SCALP Nº 25	UN	SAFER	SAFER	80	0,17	13,60
323	SCALP Nº 27	UN	SAFER	SAFER	80	0,17	13,60
325	SERINGA 03 ML COM ENGATE	UN	SR	SR	200	0,10	20,00
326	SERINGA 05 ML COM ENGATE	UN	MEDIX	MEDIX	4000	0,12	480,00
328	SERINGA 20 ML COM ENGATE	UN	DESCARP ACK	DESCARP ACK	3200	0,31	992,00
332	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM MANDRIL EM SILICONE-12 FR 120 CM	UN	MEDIX	MEDIX	4	12,15	48,60
334	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 10	UN	FOYOME D	FOYOME D	1	0,70	0,70
337	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 18	UN	FOYOME D	FOYOME D	1	0,79	0,79
341	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 6	UN	WELLLEA D	WELLLEA D	1	0,90	0,90
344	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 12	UN	WELLLEA D	WELLLEA D	15	2,40	36,00
345	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14	UN	TKL	TKL	30	2,30	69,00
346	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16	UN	TKL	TKL	25	2,30	57,50
347	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18	UN	TKL	TKL	5	2,30	11,50
353	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	10	1,02	10,20
354	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	10	1,00	10,00
356	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	8	1,00	8,00
357	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	10	1,00	10,00
362	SONDA URETRAL Nº 12	UN	MEDIX	MEDIX	10	0,60	6,00
363	SONDA URETRAL Nº 14	UN	FOYOME D	FOYOME D	25	0,60	15,00
364	SONDA URETRAL Nº 16	UN	MEDSON DA	MEDSON DA	30	0,60	18,00
374	TALA MOLDAVEL TAM P 55 CM X 09 CM	UN	RESGATE	RESGATE	1	11,61	11,61
375	TALA MOLDAVEL TAM. G 89 CM X 10,5 CM	UN	RESGATE	RESGATE	1	15,30	15,30
376	TALA MOLDAVEL TAM. GG AMARELA	UN	RESGATE	RESGATE	1	23,34	23,34
377	TALA MOLDAVEL TAM. M 65 CM X 09 CM	UN	RESGATE	RESGATE	1	13,66	13,66
378	TALA MOLDAVEL TAM. PP LILÁS	UN	RESGATE	RESGATE	1	9,69	9,69
380	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELÓGIO	UN	EXBOM	EXBOM	1	28,00	28,00
381	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA COM CABO-EXTENSOR,COM IMA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFICIE.	UN	JP	JP	8	75,50	604,00
382	TERMOMETRO DIGITAL LASER	UN	LOYE	LOYE	2	68,00	136,00

	INFRAVERMELHO FEBRE ADULTO INFANTIL						
383	TERMOMETRO DIGITAL- -com sensor externo e relógio	UN	G-TECH	G-TECH	20	11,46	229,20
384	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM (15 CM)	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	35,44	35,44
385	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM 20 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	37,20	37,20
387	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA CURVA 15CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	1	29,75	29,75
389	TESOURA INOX LISTER 14 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	48,60	48,60
390	TESOURA INOX LISTER 17 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	53,16	53,16
391	TESOURA INOX LISTER 20 CM	UN	GOLGRA N	GOLGRA N	1	53,16	53,16
392	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM	UN	6BINVES T	6BINVES T	1	17,30	17,30
395	TOCA DESCARTAVEL (PACOTE COM 100 UNID)	UN	MEDIX	MEDIX	5	6,75	33,75
398	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5.0	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	2	3,40	6,80
399	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6.0	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	4	3,40	13,60
400	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6.5	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	10	3,40	34,00
401	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7.0	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	25	3,40	85,00
404	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9.0	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	2	3,40	6,80
405	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 3.0	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	2	3,40	6,80
406	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 3.5	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	1	3,44	3,44
407	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 4.0	UN	VITALGO LD	VITALGO LD	2	3,40	6,80
Total:							64.300,31

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
61	CABO PARA BISTURI 3	UN	ORION	AÇO INOX	3	8,40	25,20
62	CABO PARA BISTURI Nº 4	UN	ORION	AÇO INOX	3	8,40	25,20
265	PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	17,99	53,97
268	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	16,79	50,37
270	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	19,42	58,26
272	PINÇA BACKAUS 13CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	21,00	63,00
276	PINÇA DE POZZI	UN	ORION	AÇO INOX	1	54,00	54,00
278	PINÇA HALSTEAD	UN	ORION	AÇO INOX	3	24,00	72,00

	MOSQUITO CURVA 12CM						
284	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	26,88	80,64
285	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	30,48	91,44
286	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	37,20	111,60
287	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	ORION	AÇO INOX	6	26,88	161,28
288	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	30,48	91,44
296	PORTA AGULHA DIRF COM VIDEA 12CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	136,00	408,00
297	PORTA AGULHA DIRF COM VIDEA 14CM	UN	ORION	AÇO INOX	3	145,00	435,00
298	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UN	ORION	AÇO INOX	1	35,36	35,36
299	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	UN	ORION	AÇO INOX	1	45,60	45,60
386	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA	UN	ORION	AÇO INOX	1	28,08	28,08
388	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA CURVA 17CM	UN	ORION	AÇO INOX	1	34,80	34,80
Total:							1.925,24

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
122	ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO 3CM-PACOTE 04 UNID	UN	ARKTUS	ELETRODO	5	21,70	108,50
180	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	UN	ORTOFEX	RESGATE SP	1	94,00	94,00
181	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	UN	ORTOFEX	RESGATE SP	1	94,00	94,00
183	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO-obs. tem que ser msm marca do indicador biológico	UN	2I	IB 24 HS	2	143,00	286,00
184	INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE C/10 UNIDADES	UN	2I	INCUBADORA	14	24,70	345,80
300	PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO COM CINTO	UN	ORTOFEX	RESGATE SP	1	412,00	412,00
301	PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO COM CINTO ADULTO-tamanho 1,74m	UN	ORTOFEX	RESGATE SP	1	412,00	412,00
302	PRANCHA PARA	UN	ORTOFEX	RESGATE SP	1	325,00	325,00

	RESGATE DE POLIETILENO COM CINTO INFANTIL						
324	SELADORA DE ALAVANCA MANUAL 30 CM- (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR	UN	CRISTÓFOLI	SELADORA	1	760,00	760,00
409	VALVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO	UN	NINGBOO	RESGATE SP	3	279,00	837,00
Total:							3.674,30

E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 57.050.993/0001-23							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
33	APARELHO PARA GLICEMIA - ACTIVE	UN	Roche	UN	20	77,49	1.549,80
56	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2000ML- ANTI REFLUXO) 2000 ML	UN	Biomass	UN	81	3,00	243,00
175	GAZES CORTADOS 7,5X7,5 CM - 8 CAMADAS 5 DOBRAS- 9 FIOS CM2(PCT COM 500 UND	UN	Maimedtex	UN	94	13,30	1.250,20
222	LUVA LATEX COM TALCO G-caixa com 100 unidades.	CX	Kevenoll	CX	60	16,70	1.002,00
223	LUVA LATEX COM TALCO M-caixa com 100 pares	UN	Kevenoll	UN	200	16,70	3.340,00
262	PAPEL PARA ECG - 80 MM X 20M PARA CONTEC 300G CAIXA COM 10 BOBINAS	UN	Four Star	UN	50	80,60	4.030,00
312	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L BRANCO C/100 UNID	UN	Rava	UN	58	30,50	1.769,00
394	TIRAS DE TESTE PARA GLICOSE - MODELO ACTIVE-(cx com 50 unidades)	UN	Roche	UN	25	51,49	1.287,25
408	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML COM BORBOLETA PLÁSTICA	UN	HAOXI	UN	10	9,87	98,70
Total:							14.569,95

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.789.446/0001-01							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
4	AGUA OXIGENADA (1L)	UN	RIOQUIM	1LT	18	4,54	81,72

			ICA				
11	ALCOOL 70% 1000ML	UN	SUPERVA LE	LT	625	5,07	3168,75
13	ALCOOL IODADO 01 LITRO	UN	RIOQUIM ICA	LT	3	26,98	80,94
25	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE - 1000ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	28,37	283,7
79	CLOREXIDINA 0,2% - 1000 ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	8,39	83,9
80	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - 1000ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	15,89	158,9
81	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - 1000ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	34,89	348,9
82	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 1000ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	8,09	80,9
83	CLOREXIDINA AQUOSA 2% - 1000ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	16,87	168,7
112	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 1000ML	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	12,19	121,9
131	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% - Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face	UN	RIOQUIM ICA	ESCO VA	50	1,89	94,5
186	IODOPOLVIDINE TOPICO FR 1 LT	UN	RIOQUIM ICA	1LT	10	44,89	448,9
187	IODOPOVIDINE DEGERMANTE FR 1 LT	UN	RIOQUIM ICA	1LT	17	44,81	761,77
366	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	UN	JP	1000 ML	328	7,79	2555,12
370	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 250 ML SISTEMA FECHADO	UN	FARMARI N	250M L	530	4,58	2427,4
371	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO	UN	FARMARI N	500M L	530	5,57	2952,1
Total:							13.818,10

COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.640.302/0001-65

Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM-PCT 12 UNID	UN	ORTOFE N		3	11,99	35,97
26	APARELHO DE PA ADULTO CIRCUNFERENCIA 180MM A 360MM-material brim com abotoador	UN	PREMIU M		6	75,30	451,80
32	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UN	ARM STYLE		10	60,00	600,00

39	ATADURA DE CREPE 18 FIOS 10CM PCT 12 UNI (CREMER,MISSER E POLAR FIX)	UN	ERIMAX SOFT		140	6,00	840,00
40	ATADURA DE CREPE 18 FIOS 15 CM - PCT 12 (CREMER, MISSER E POLAR FIX)	UN	ERIMAX SOFT		120	7,00	840,00
41	ATADURA DE CREPE 18 FIOS 20 CM - PCT 12 (CREMER, MISSER E POLAR FIX)	UN	ERIMAX SOFT		75	10,00	750,00
42	ATADURA DE CREPE 18 FIOS 30 CM - PCT 12 (CREMER, MISSER E POLAR FIX)	UN	ERIMAX SOFT		50	15,00	750,00
68	CAMPO FENESTRADO DESCART. 10CM ESTERIL 50X50-50cmx50cm	UN	POLAR FIX		125	2,60	325,00
92	COLETOR DE PERFUROCORTANTES PAPELÃO 07 LITROS	UN	DESCARB OX		4	3,74	14,96
94	COLETOR DE PERFUROCORTANTES RIGIDO 13 LITROS	UN	DESCARP ACK		50	36,25	1.812,50
95	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES PAPELÃO 13 LITROS	UN	DESCARB OX		75	5,00	375,00
143	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº 2.0 - CX 24 UND	UN	SHALON		2	150,00	300,00
153	FITA HIPOALERGICA MICROPERFURADA DE POLIETILENO 100MX4,5M	UN	CIEX		18	7,00	126,00
157	FIXADOR P/ TUBO ENDOTRAQUEAL - TRACH FIX - SIMILAR FIX HOLDER	UN	FRADEL		1	15,00	15,00
158	FIXADORES DE CATETER ESTEREIS TRANSPARENTES - 7CM-comprimento e largura de 7cm	UN	VITAMED ICAL		1	3,00	3,00
167	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	UN	HIPOPO		500	1,00	500,00
170	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	UN	HIPOPO		500	0,73	365,00
172	GARROTE COM TRAVA ADULTO	UN	MAGAZI NE MEDICA		17	11,20	190,40
174	GASES TIPO QUEIJO 13 FIOS DOBRAS-08 dobras	UN	MAISME D TEX		4	40,00	160,00
197	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO COM MÁSCARA, CÂMARA E MANGUITO-PARA OXIGÊNIO (HOSPITALAR) COM ROSCA VERDE	KT	VITALGO LD		2	6,00	12,00
200	KIT NEBULIZAÇÃO PARA OXIGÊNIO ADULTO MÁSCARA E MANGUITO-CÂMARA E MANGUITO PARA OXIGENIO (HOSPITALAR)COM ROSCA VERDE	KT	VITALGO LD		2	6,00	12,00
216	LUVA ESTERIL Nº 6.0 - CAIXA	UN	MAX		100	1,55	155,00

	COM 50 UNIDADES		TOUCH				
263	PAPEL TOALHA INTERFOLHA FOLHA DUPLA 100% BRANCO - FARDO C/ 1000 FOLHAS	FD	DAELLE		200	9,00	1.800,00
311	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L.	UN	PREMISS E		6	40,00	240,00
330	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 16	UN	BIOBASE		1	0,90	0,90
331	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM MANDRIL EM SILICONE NÚMERO 16	UN	MARK MED		5	12,86	64,30
333	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM MANDRIL EM SILICONE-14 FR 120 CM	UN	MARK MED		4	86,32	345,28
343	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 10	UN	MEDIX		7	2,38	16,66
348	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20	UN	MEDIX		5	2,76	13,80
349	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 22	UN	MEDIX		3	2,38	7,14
350	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UN	BIOBASE		3	0,86	2,58
351	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN	BIOBASE		3	0,90	2,70
352	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UN	BIOBASE		5	0,90	4,50
355	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UN	BIOBASE		10	1,27	12,70
358	SONDA URETRAL Nº 04	UN	BIOBASE		3	0,63	1,89
359	SONDA URETRAL Nº 06	UN	BIOBASE		4	0,63	2,52
360	SONDA URETRAL Nº 08	UN	BIOBASE		10	0,62	6,20
361	SONDA URETRAL Nº 10	UN	BIOBASE		10	0,63	6,30
402	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8.0	UN	MEDIX		5	3,40	17,00
403	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8.5	UN	MEDIX		4	3,40	13,60
410	VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO	UN	VIC PHARMA		5	52,62	263,10
Total:							11.454,80

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 11.352.270/0001-88							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
34	APARELHO PARA INALAÇÃO C/ DUAS SAIDAS	UN	MRM	81293579002	1	1.215,00	1.215,00
65	CADEIRA DE RODAS.- Construida em alumínio aeronáutico, estrutura dorabavel em X, pintura eletrostatica epóxi, estofado em nylon, roda traseiras de 24" injetadas em nylon com pneus maciços.	UN	JAGUARIBE	80336090004	1	891,00	891,00

	roda dianteira de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoio de pés articuláveis, Apoio de braço fixos capacidade 90 kg largura do assento 40 cm.						
189	KIT COLOCAÇÃO DE DIU COMPLETO COM ESPÉCULO	UN	AVANT CARE	82441209004	50	58,50	2.925,00
210	LENÇOL DESCARTAVEL 2,20 X 1,40 CM TNT-PACOTE COM 10 UNID	UN	FORTCLEAN	PRODUTO NÃO REGULADO PELA GGTPS	151	29,70	4.484,70
294	PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19CM	UN	GOLGRAN	10401310111	3	351,00	1.053,00
295	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350 ML	UN	CASEX	10222320033	30	62,10	1.863,00
Total:							12.431,70

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 34.061.908/0001-27							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
64	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Modelo: Cadeira de Rodas Manual, Tipo de Pintura: Epóxi, Capacidade 160 Kg, Apoio para os Braços Escamoteável, Dobrável, Apoio para os pés com Regulagem de Altura, Tamanho da roda dianteira 8", Tamanho da roda traseira 24", Pneus Traseiros Maciço, Com reios Bilaterais, Largura do Assento (cm)60, Largura do Encosto (cm)50, Registro ANVISA80336090004	UN	Ortomobil	MA3FO 160 KG	1	1.610,00	1.610,00
Total:							1.610,00

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.223.536/0001-98							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
365	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UN	JP	JP	8100	3,06	24.786,00
367	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UN	JP	JP	3500	3,54	12.390,00
368	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UN	JP	JP	1500	4,26	6.390,00
369	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO	UN	JP	JP	2300	5,09	11.707,00
372	RINGER LACTATO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO	UN	JP	JP	700	4,80	3.360,00

500 ML SISTEMA FECHADO							
Total:							58.633,00

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 35.626.812/0001-21							
Item	Descrição	UN	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100	UN	THEOTO	THEOTO	5	5,23	26,15
2	ABAIXADOR DE LINGUA-Infantil com Tema Animal Pacote com 40 unidades.	UN	AGAPLAST	AGAPLAST	35	25,8	903
3	ADESIVO ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO CARDIACA-pacote com 50 unidades	UN	MEDIX	MEDIX	15	9,66	144,9
14	ALGODAO HIDROFILO 500GRS	UN	MELHOR MED	MELHOR MED	60	13,4	804
15	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS COLORIDAS-95g (cremer, apolo, cotton ou superior)	UN	MELHOR MED	MELHOR MED	3	3,5	10,5
45	ATADURA GESSADA 20CM-20CM X 3M	UN	POLAR FIX	POLAR FIX	10	4,8	48
47	AVENTAL DESCARTAVEL MANGAS LONGAS E PUNHO - PACT 10 UNID-gramatura 40 ou 50	PC	ANADONA	ANADONA	100	15	1500
50	BANDAGEM POS COLETA COM 500 UNIDADE	UN	MEDIX	MEDIX	6	10,5	63
55	BOLSA COLETA (SISTEMA ABERTO) 2000ML PCT 100	UN	LETOMED	LETOMED	16	40,8	652,8
70	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N 16	UN	POLYMED	POLYMED	50	0,78	39
71	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N 18	UN	POLYMED	POLYMED	50	0,74	37
72	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N 20	UN	POLYMED	POLYMED	50	0,75	37,5
73	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N 22	UN	POLYMED	POLYMED	800	0,75	600
74	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N 24	UN	POLYMED	POLYMED	2300	0,77	1771
77	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS - INFANTIL	UN	BIOSANI	BIOSANI	10	0,86	8,6
96	COMPRESSAS CIRURGICAS 20 FIOS 45X50C - 50 UNID	UN	ERIMAR	ERIMAR	31	55	1705
111	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	UN	KELLDRI N	KELLDRI N	5	69,6	348
133	ESPARADRAPO GRANDE 10 X 4,5	UN	WILTEX	WILTEX	125	9,35	1168,75
145	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHADO-AGULHA CUTICULAR 02 CM CX COM 24 UN.	UN	MEDIX	MEDIX	2	28	56
146	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO (AGULHA	UN	MEDIX	MEDIX	8	27,85	222,8

	CUTICULAR 02CM)-CX 24 UNID						
147	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO (AGULHA CUTIVULAR 02CM)-CX COM 24 UN.	UN	MEDIX	MEDIX	5	27,85	139,25
148	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHADO(AGULHA CUTICULAR 02CM)-CX 24 UNID	UN	MEDIX	MEDIX	4	27,85	111,4
149	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHADO (AGULHA...-(agulha cuticular 02 cm) cx c/ 24 unid.	UN	MEDIX	MEDIX	2	27,85	55,7
152	FITA ADESIVA HOSPITALAR-19mmX50m	UN	MAXICO R	MAXICO R	75	3,69	276,75
156	FIXADOR CITOLOGICO FR 100 ML	UN	KOLPLAS T	KOLPLAS T	5	6,9	34,5
163	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G-(PACOTE COM 08 UNIDADES)	UN	GUTO	USEFRAL	600	11,5	6900
164	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GG-(PACOTES COM 08 UNIDADES)	UN	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	625	12	7500
165	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M - PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	GUTO	USEFRAL	250	11	2750
166	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P-PACOTE COM 8 UNIDADES	UN	GUTO	USEFRAL	125	11,58	1447,5
176	GEL CONDUTOR (GALÃO DE 5 LT)	UN	MULTIGE L	MULTIGE L	10	23	230
205	LAMINA PONTA FOSCA P/ CX C/ 100UNI	UN	WILTEX	WILTEX	4	5,16	20,64
217	LUVA ESTERIL Nº 6.5 - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	MEDIX	MEDIX	13	1,25	16,25
218	LUVA ESTERIL Nº 7.0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	MEDIX	MEDIX	180	1,2	216
219	LUVA ESTERIL Nº 7.5 - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	MEDIX	MEDIX	80	1,2	96
220	LUVA ESTERIL Nº 8.0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	MEDIX	MEDIX	20	1,2	24
225	LUVA M VINIL (SEM TALCO, HIPOALERGICA) C/100	CX	DESCARP ACK	DESCARP ACK	1	14	14
235	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX 50 UNID	UN	INJEX	INJEX	20	4,31	86,2
236	MÁSCARA NUMERO N95 PFF2 (CX COM 50 UNIDADES)	UN	M2LIFE	M2LIFE	1	28,2	28,2
237	MICROPORE 50 MM/10 M-CREMER,DESCAPACK E MISSNER	UN	MISSNER	MISSNER	40	4,14	165,6
249	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M	UN	POLLITEX	POLLITEX	7	38,75	271,25
250	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	UN	POLLITEX	POLLITEX	10	56,25	562,5
251	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	UN	POLLITEX	POLLITEX	7	75	525

252	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100 MT	UN	POLLITEX	POLLITEX	7	98	686
256	PAPEL GRAU CIRURGICO 45 CM X 100 MT	UN	POLLITEX	POLLITEX	7	185	1295
261	PAPEL LENÇOL HOSP. 50 X 70 MM 100 BRANCO 100% CELULOSE-(CAIXA COM 10 UN.)	UN	BELLOSU L	BELLOSU L	10	90	900
303	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX 144	UN	BLOWTE X	BLOWTE X	5	48,9	244,5
313	SACO DE LIXO INFECTANTE 15 L BRANCO C/ 100 UNID	UN	DESCARB OX	DESCARB OX	6	8,67	52,02
314	SACO DE LIXO INFECTANTE 30 L BRANCO C/100 UNID	UN	RAVA	RAVA	2	12,85	25,7
315	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 L BRANCO C/100 UNID	UN	RAVA	RAVA	2	19	38
316	SACO DE LIXO INFECTANTE VERMELHO DE 100 LITROS-C/ 100 UNIDADES	UN	RAVA	RAVA	2	32,83	65,66
319	SCALP Nº 19	UN	MEDIX	MEDIX	80	0,2	16
320	SCALP Nº 21	UN	MEDIX	MEDIX	1500	0,19	285
321	SCALP Nº 23	UN	MEDIX	MEDIX	1300	0,19	247
327	SERINGA 10ML COM ENGATE	UN	MEDIX	MEDIX	6250	0,22	1375
329	SERINGA INSULÍNICA-01ML (AGULHADA)	UN	SR	SR	2000	0,12	240
						Total:	37.086,62

ANEXO B

Considerando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico nº 011/2025, destinado à formação de Ata de Registro de Preços, informa-se que, após a finalização da fase de lances e negociações, nenhum fornecedor optou por manter sua proposta original registrada na fase de Lances.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2889/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025
EDITAL Nº 024/2025

PROTOCOLO E-SFINGE Nº 5C0FF8C64CFC397C55B47C44EC2E1707ADFB25D1

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a **Aquisição de recarga de Gás 13 kg e 45 kg liquefeito de petróleo (GLP)**, o certame ocorrido na data **13/08/2025, às 08h00min. (horário de Brasília)**, se encontra **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**.

Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 13 de agosto de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2025
Processo Administrativo nº 1836/2025 – Pregão Presencial nº 011/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **T. A&I EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Objeto: "1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Catalogação dos Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1. Levantamento de dados: Coletar informações sobre os bens públicos, incluindo descrição, localização, estado de conservação e outros dados relevantes. 2. Avaliação de bens: Realizar avaliação dos bens públicos, considerando critérios como valor de mercado, estado de conservação e outros fatores relevantes. 3. Elaboração de relatório: Elaborar um relatório detalhado sobre os bens públicos levantados e avaliados, incluindo recomendações para o leilão.	Serv.	1	12.790,00	12.790,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

Prazo de Vigência: 12/08/2025 a 12/12/2025

Valor estimado: R\$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão:

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Unidade:

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

4

Administração

122

Administração Geral

104

Gestão Administrativa, Planej. Administração e Finanças

2.057

Manutenção da Secretaria de Planej. Administração e Finanças

3.3.90.39-1.500.0000

Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha

206

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

12.08.2025.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES e T. A&I EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Alcinópolis-MS, 12 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 172/2025 - PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2025, com SRP apresentando-se como propostas mais vantajosas a da empresa: **SUPERMERCADO COLOMBI LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 14.749.448/0001-17**, na Rua Maria Barbosa Carneiro, 599, centro, cidade de Alcinópolis-MS, neste ato representado pelo Sra. Renata

Aparecida Martins Martines, na função atual de SÓCIA/ADMINISTRADORA, portadora do CPF nº 306.034.878-23, sendo a empresa vencedora dos itens, **conforme discriminado abaixo:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Total
Quantidade	Código Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	
1	016.001.111	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PC	60
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		28,10	1.686,00
2	016.001.258	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	PC	350
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		36,50	12.775,00
3	185.004.026	CHÁ MATE TOSTADO 250G	CX	150
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		10,20	1.530,00
5	185.006.019	ESPONJA LÁ DE AÇO 60G COM 8UN	PC	25
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		3,20	80,00
7	037.001.281	SABÃO EM BARRA COM 05 UNIDADES	UN	10
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		16,50	165,00
8	185.006.053	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	50
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		14,00	700,00
9	185.006.015	DETERGENTE NEUTRO 500ML	UN	100
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		3,50	350,00
10	185.006.011	BRILHO ALUMINIO 500 ML	UN	20
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		5,70	114,00
12	185.006.001	ÁGUA SANITARIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GER	UN	75
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		4,12	309,00
13	185.006.003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1LT	UN	60
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		11,50	690,00
14	185.006.006	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140ML	UN	150
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		11,70	1.755,00
15	185.006.040	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA C/16	UN	60
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		27,70	1.662,00
16	185.006.038	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL	UN	30
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		10,10	303,00
17	037.001.156	FLANELA PARA LIMPEZA MEDIA 28X48 CM	UN	50
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		4,60	230,00
18	185.006.057	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 100 LITROS: Classe I -	UN	50
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		31,90	1.595,00
19	185.006.058	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 200 LITROS: Classe I -	UN	30
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		33,25	997,50
20	185.006.059	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 30 LITROS: Classe I - N	UN	80
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		19,35	1.548,00
21	185.006.062	VASSOURA DOMÉSTICA	UN	15
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		13,52	202,80
22	185.006.046	RODO DE ALUMÍNIO 80CM COM CABO DE 1,50 METROS para	UN	10
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		73,40	734,00
23	185.006.050	RODO PLASTICO P/ LIMPEZA 42 CM	UN	15
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		21,00	315,00
24	185.002.005	PAPEL TOALHA MULTIUSO	PC	60
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		6,75	405,00
25	032.002.213	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22)	PC	60
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		2,56	153,60
26	185.002.001	COPO DESCARTÁVEL 180ML	PC	200
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		6,26	1.252,00
27	185.002.002	COPO DESCARTÁVEL 50ML	PC	120
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		3,75	450,00
28	033.001.163	FILTRO P/ CAFE Nº 103	UN	100
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		6,15	615,00
29	185.006.039	PANO DE COPA/COZINHA	UN	30
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		8,20	246,00
30	185.005.106	PILHA ALCALINA 1,5 V AA	UN	40
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		7,95	318,00
31	185.005.107	PILHA ALCALINA 1,5 V AAA	UN	40
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		10,15	406,00
34	185.004.020	CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO	KG	50
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		37,62	1.881,00
35	016.001.297	CEBOLA NACIONAL	KG	15
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		5,90	88,50
36	185.004.063	TOMATE SALADA	KG	20
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		12,50	250,00
37	185.004.052	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 170G	UN	30
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		4,15	124,50
38	185.004.007	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO	UN	30
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		8,47	254,10
39	016.001.704	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - KG	KG	50
1249	SUPERMERCADO COLOMBI LTDA		55,60	2.780,00

40	185.004.055	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML		LT	15
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	8,40		126,00
41	185.004.038	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100G		UN	15
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	5,20		78,00
42	016.001.500	LEITE INTEGRAL UHT.		LT	30
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	7,31		219,30
43	185.004.016	CAPSULA DE CAPUCCINO AVELÃ		CX	180
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	24,20		4.356,00
44	185.004.018	CAPSULAS DE CAPUCCINO CLASSIC		CX	300
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	24,20		7.260,00
45	185.004.017	CAPSULA DE CHOCOLATTO CARAMELLO CAIXA COM 10 UN		CX	180
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	24,20		4.356,00
46	185.004.005	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML		UM	4.000
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	2,00		8.000,00
47	185.004.004	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML		UM	4.500
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	2,56		11.520,00
48	185.004.036	EXTRATO DE TOMATE		UN	30
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	6,10		183,00
49	185.004.053	MOLHO DE PIMENTA Picante Ardida - EMBALAGEM 150ML		UN	30
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	4,00		120,00
50	185.004.056	ÓREGANO 10G		UN	20
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	2,20		44,00
51	185.004.046	MAIONESE TRADICIONAL - PET 335G A 390G; emulsão cr		UN	25
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	18,00		450,00
52	185.004.040	KETCHUP TRADICIONAL PET 380G A 397G		UN	30
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	11,00		330,00
53	185.004.006	ALHO A GRANEL		KG	5
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	39,80		199,00
54	185.006.017	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE BANHEIRO,		UN	10
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	14,00		140,00
55	185.006.043	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 25G		UN	400
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	2,45		980,00
56	185.006.009	BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC		UN	10
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	70,00		700,00
57	185.006.033	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA		UN	30
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	6,50		195,00
58	185.006.008	BLOQUEADOR DE ODORES SANITÁRIO ORIGINAL 60ML		UN	20
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	23,70		474,00
60	185.006.031	LUSTRA MÓVEIS - 500ML - fragrâncias: lavanda, jasm		UN	10
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	13,10		131,00
62	185.006.029	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML - Ideal para superfícies		UN	20
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	17,00		340,00
63	185.006.007	BALDE PLÁSTICO ALÇA DE FERRO REFORÇADO 12L A 15L		UN	10
1249		SUPERMERCADO COLOMBI LTDA	15,36		153,60
Valor Total da Licitação:					77.319,90

Alcinópolis, MS, 12 de agosto de 2025.

Valdeci lima de Oliveira
Vereador Presidente